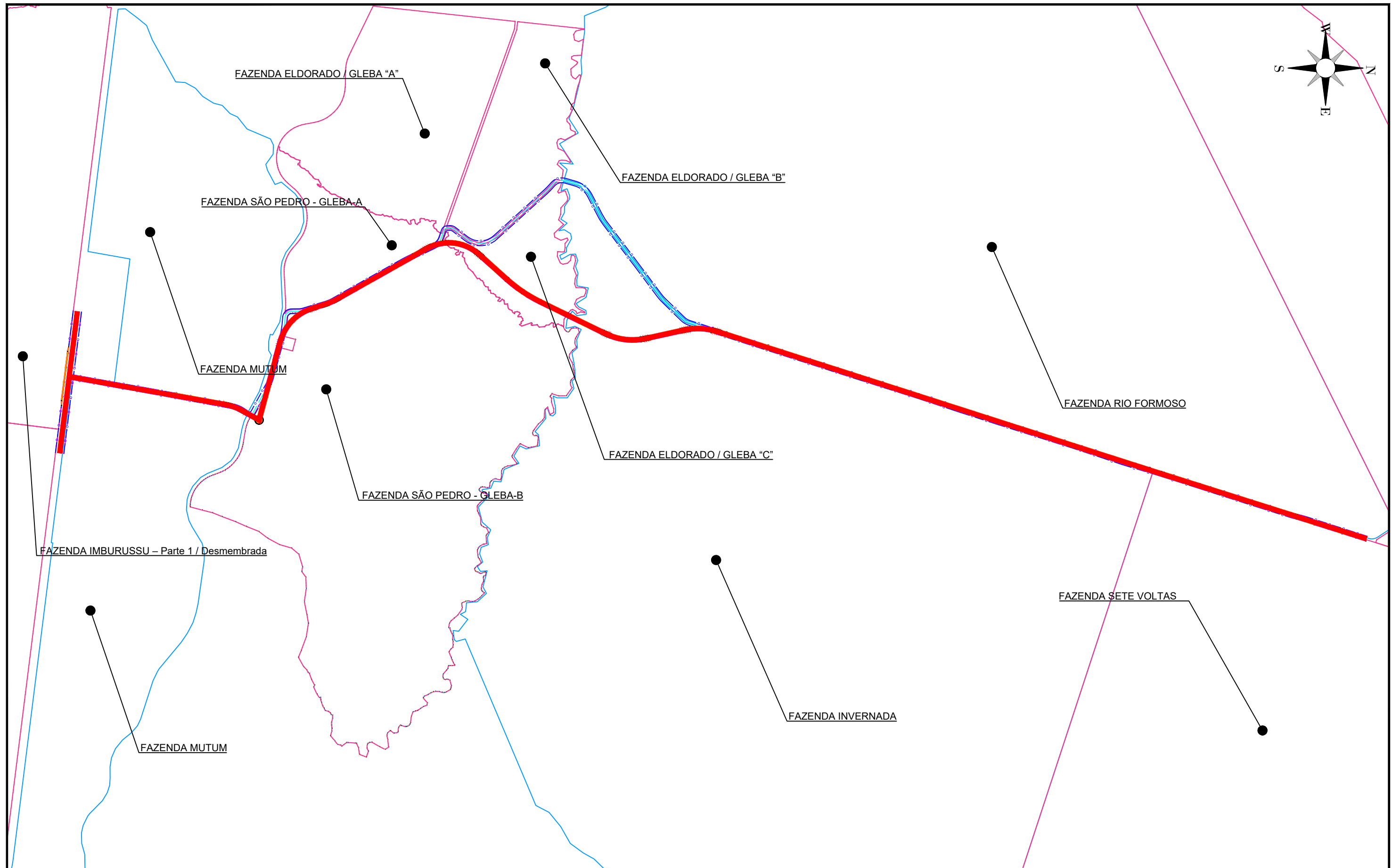
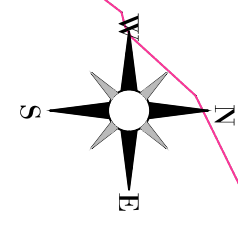


**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
INCLUSIVE OAE'S, ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO A
UHE SÃO DOMINGOS**

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica, inclusive OAE'S, Estrada Municipal de Acesso a UHE São Domingos, trecho: Entr. BR-262 (Posto Mutum) - Km 12, numa extensão aproximada de 12,20km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VOLUME 03D – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

MARÇO/2026



OBSERVAÇÕES

ESCALAS GRÁFICAS

0 10 20 40 60 80 100
HORIZONTAL

0 1 2 4 6 8 10
VERTICAL

LEGENDA

- PROPRIEDADE
- PROPRIEDADE
- EIXO PROJETADO

 PROESTE ENGENHARIA	 Ribas do Rio Pardo PREFEITURA	SUPR
	RODOVIA: Acesso a UHE São Domingos TRECHO: Entr. BR-262 - km 12 SUB-TRECHO: Entr. BR-262 - km 12 EXTENSÃO: 12,00 km ASSUNTO: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - MAPA GERAL	FOLHA n°: MAPA GERAL

MEMORIAL E PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Imóvel: Fazenda Imbirussu – Parte 1 / Desmembrada	
Área Total do Imóvel ha: 725,894	Área à ser desapropriada ha: 0,2780
Município / Comarca: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Perímetro (m): 989,463
Matrícula: 21257 (1 de 2)	Escala: 1:2.500
Rodovia Vicinal: Acesso a UHE São Domingos Trecho: Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos	Proprietários: LUCIANA SAD BUCHALLA ANDORFATO

Rodovia Vicinal : Acesso a UHE São Domingos
Trecho : Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos
Sub-trecho : Entr. BR-262 - Km 12
Extensão : 12,20 km

Orientação

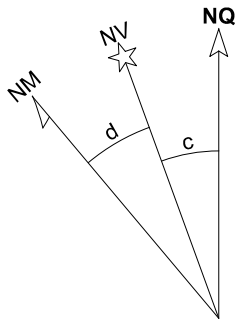
Convergência e declinação do ponto: P-01

Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude $\Phi = 20^{\circ}24'46.593400''$ S

Longitude $\lambda = 59^{\circ}10'44.804612''$ W

Data: 07/08/2023



c = Convergência meridiana: $00^{\circ}45'37.320448''$

d = Declinação magnética: $-15^{\circ}28'07.324995''$

ad = Variação anual da declinação magnética: $-00^{\circ}12'14.576033''$

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC 57° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: P-01

Latitude $\Phi = 20^{\circ}24'46.593400''$ S

Longitude $\lambda = 59^{\circ}10'44.804612''$ W

Coefficiente de Escala: K = 1.000239026

LEGENDA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA N° 11

FOLHA

01/03

Rodovia Vicinal : Acesso a UHE São Domingos
 Trecho : Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos
 Sub-trecho : Entr. BR-262 - Km 12
 Extensão : 12,20 km

Área 11									
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Desenv.	Raio	Âng. Cent.
P-01	P-02	7.741.302,7014	272.607,8953	97°07'16"	494,142 m	1,00023905			
P-02	P-03	7.741.241,4432	273.098,2259	268°37'16"	40,204 m	1,00023630	40,352 m	136,000 m	17°00'00"
P-03	P-04	7.741.240,4758	273.058,0331	277°07'16"	414,617 m	1,00023652			
P-04	P-01	7.741.291,8753	272.646,6147	285°37'17"	40,204 m	1,00023883	40,352 m	136,000 m	17°00'00"
Área: 2.780,380 m ² Área: 0,2780 ha Área: 0,1149 Alqs Perímetro: 989,463 m									

LEGENDA

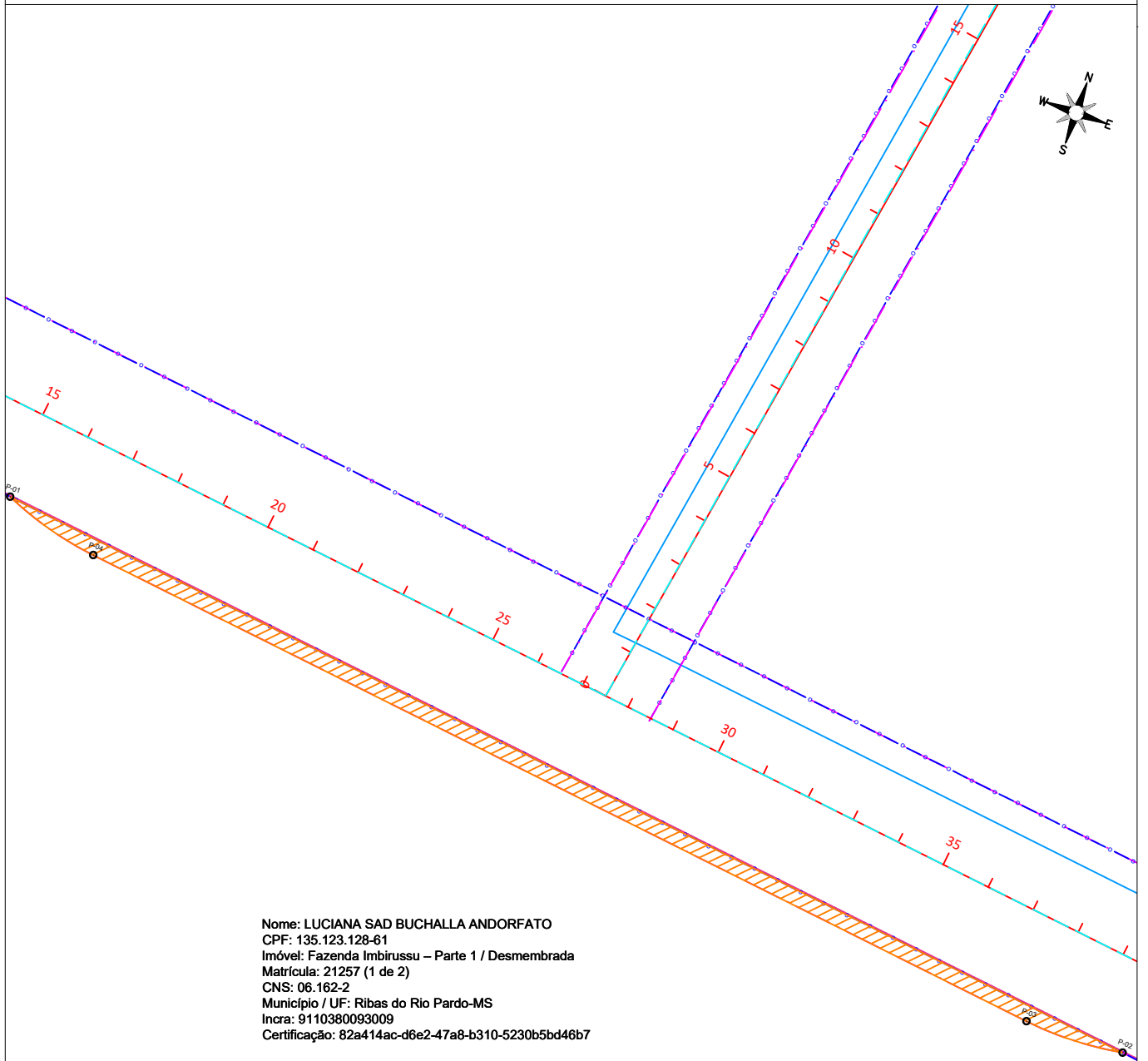
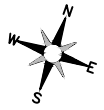
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA N° 11

FOLHA

02/03

Rodovia Vicinal : Acesso a UHE São Domingos
 Trecho : Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos
 Sub-trecho : Entr. BR-262 - Km 12
 Extensão : 12,20 km



Nome: LUCIANA SAD BUCHALLA ANDORFATO
 CPF: 135.123.128-61
 Imóvel: Fazenda Imbirussu – Parte 1 / Desmembrada
 Matrícula: 21257 (1 de 2)
 CNS: 06.162-2
 Município / UF: Ribas do Rio Pardo-MS
 Incra: 9110380093009
 Certificação: 82a414ac-d6e2-47a8-b310-5230b5bd46b7

LEGENDA

- | | | | |
|--|----------------------------|--|----------------------------|
| | PROPRIEDADE | | EIXO PROJETADO |
| | EIXO EXISTENTE | | FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA |
| | FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE | | FAIXA NÃO EDIFICANTE |
| | ÁREA A DESAPROPRIAR | | BORDO PROJETADO |
| | VÉRTICE | | |

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA N° 11

FOLHA

03/03

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 11

Rodovia: Estrada Sete Voltas
Trecho: BR-262 - Acesso Parcial a Usina São Domingos
Extensão: 12,2 KM
Município: Ribas do Rio Pardo – MS

DADOS DA PROPRIEDADE

Propriedade: Fazenda Imbirussu – Parte 1 / Desmembrada
Proprietário: Luciana Sad Buchalla Andorfato
Município: Ribas do Rio Pardo - MS
Matrícula: 21257 (1 de 2)
Área total da Propriedade (ha): 725,894 ha
Área a Desapropriar (ha): 0,2780 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área inicia junto ao vértice **P-01**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 272.607,8953** e **Norte (Y) 7.741.302,7014**; do vértice **P-01** segue em direção até o vértice **P-02** com coordenadas **E: 273.098,2259 m** e **N: 7.741.241,4432 m**, no azimute **97°07'16"**, em uma distância de **494,14 m**; do vértice **P-02** segue em direção até o vértice **P-03** com coordenadas **E: 273.058,0331 m** e **N: 7.741.240,4758 m**, em desenvolvimento de curva circular com **40,35 m**, formado por arco de raio **136,00 m** e ângulo central **17°00'00"** ou pela corda do arco no azimute **268°37'16"**, em uma distância de **40,20 m**; do vértice **P-03** segue em direção até o vértice **P-04** com coordenadas **E: 272.646,6147 m** e **N: 7.741.291,8753 m**, no azimute **277°07'16"**, em uma distância de **414,62 m**; finalmente do vértice **P-04** segue até o vértice **P-01**, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com **40,35 m**, formado por arco de raio **136,00 m** e ângulo central **17°00'00"** ou pela corda do arco no azimute de **285°37'17"**, na extensão de **40,20 m**, fechando assim uma área de **Área: 0,2780 ha**.

Campo Grande - MS, outubro de 2025.



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

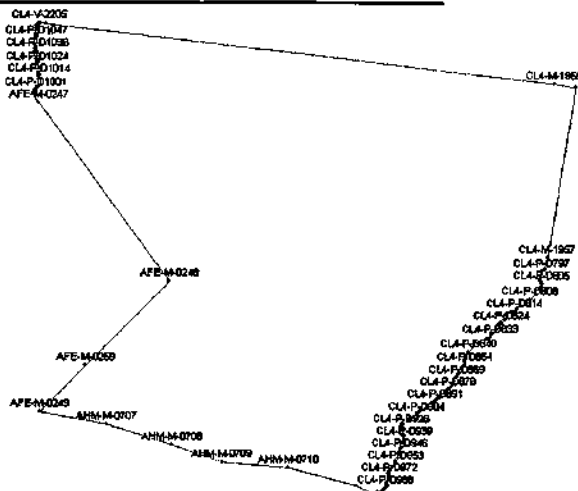
LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA
=:21257:=

FICHA
=:01:=

Oficial
R.R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE 1 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Uma área de terras com **3.860,3251 ha** (três mil oitocentos e sessenta hectares, três mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados), com perímetro de 28.290,68 metros, da Fazenda Imbirussu - Parte 1, situada neste município e Comarca de Ribas do Rio Pardo MS, dentro da seguinte descrição:

VÉRTICE				DESCRIÇÃO DA PARCELA			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuta	Dist. (m)	Confrontações
CL4-V-2205	-53°12'22,706"	-20°24'34,113"	331,5	CL4-M-1956	97°53'	85,53	Rodovia Federal BR-262
CL4-M-1956	-53°12'19,794"	-20°24'34,495"	336,43	CL4-M-1955	97°54'	7076,53	Rodovia Federal BR-262
CL4-M-1955	-53°08'18,022"	-20°25'06,084"	363,61	CL4-M-0336	100°53'	301,42	Rodovia Federal BR-262
CL4-M-0336	-53°08'07,813"	-20°25'07,936"	359,81	CL4-M-1957	188°01'	2797,07	CNS: 06.162-2 Mat. 7025 Fazenda Aquarius
CL4-M-1957	-53°08'21,293"	-20°26'37,994"	329,8	CL4-V-2206	188°01'	192,13	CNS: 06.162-2 Mat. 7025 Fazenda Aquarius
CL4-V-2206	-53°08'22,209"	-20°26'44,180"	328,0	CL4-P-D797	241°54'	54,15	Córrego Imbirussu
CL4-P-D797	-53°08'23,857"	-20°26'45,009"	325,12	CL4-P-D798	170°08'	32,84	Córrego Imbirussu
CL4-P-D798	-53°08'23,663"	-20°26'46,061"	324,7	CL4-P-D799	207°15'	25,63	Córrego Imbirussu
CL4-P-D799	-53°08'24,069"	-20°26'46,802"	324,77	CL4-V-2207	175°17'	16,23	Córrego Imbirussu
CL4-V-2207	-53°08'24,022"	-20°26'47,328"	324,6	CL4-P-D800	205°39'	24,36	Córrego Imbirussu
CL4-P-D800	-53°08'24,386"	-20°26'48,042"	324,91	CL4-P-D801	185°53'	24,58	Córrego Imbirussu
CL4-P-D801	-53°08'24,473"	-20°26'48,837"	324,87	CL4-P-D802	203°03'	31,15	Córrego Imbirussu
CL4-P-D802	-53°08'24,894"	-20°26'49,769"	324,66	CL4-P-D803	131°17'	19,29	Córrego Imbirussu
CL4-P-D803	-53°08'24,394"	-20°26'50,183"	325,1	CL4-P-D804	150°47'	37,49	Córrego Imbirussu

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA =:21257:= FICHA =:01:= verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>

CL4-P-D804	-53°08'23,763"	-20°26'51,247"	325,13	CL4-P-D805	167°34'	12,13	Córrego Imbirussu
CL4-P-D805	-53°08'23,673"	-20°26'51,632"	324,96	CL4-P-D806	195°33'	44,95	Córrego Imbirussu
CL4-P-D806	-53°08'24,089"	-20°26'53,040"	325,15	CL4-V-2208	213°30'	54,25	Córrego Imbirussu
CL4-V-2208	-53°08'25,122"	-20°26'54,511"	325,1	CL4-P-D807	241°14'	20,27	Córrego Imbirussu
CL4-P-D807	-53°08'25,735"	-20°26'54,828"	325,24	CL4-P-D808	218°13'	186,67	Córrego Imbirussu
CL4-P-D808	-53°08'29,720"	-20°26'59,596"	326,19	CL4-P-D809	216°09'	46,77	Córrego Imbirussu
CL4-P-D809	-53°08'30,672"	-20°27'00,824"	326,18	CL4-P-D810	235°51'	17,48	Córrego Imbirussu
CL4-P-D810	-53°08'31,171"	-20°27'01,143"	326,3	CL4-P-D811	232°16'	106,35	Córrego Imbirussu
CL4-P-D811	-53°08'34,073"	-20°27'03,259"	326,61	CL4-P-D812	232°40'	46,81	Córrego Imbirussu
CL4-P-D812	-53°08'35,357"	-20°27'04,182"	326,25	CL4-P-D813	183°44'	28,94	Córrego Imbirussu
CL4-P-D813	-53°08'35,422"	-20°27'05,121"	326,7	CL4-P-D814	233°06'	55,08	Córrego Imbirussu
CL4-P-D814	-53°08'36,942"	-20°27'06,196"	326,95	CL4-P-D815	261°26'	43,82	Córrego Imbirussu
CL4-P-D815	-53°08'38,437"	-20°27'06,408"	326,96	CL4-P-D816	243°50'	43,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D816	-53°08'39,783"	-20°27'07,031"	326,8	CL4-P-D817	230°18'	50,03	Córrego Imbirussu
CL4-P-D817	-53°08'41,111"	-20°27'08,070"	327,14	CL4-P-D818	139°50'	19,96	Córrego Imbirussu
CL4-P-D818	-53°08'40,667"	-20°27'08,566"	327,04	CL4-P-D819	172°40'	48,43	Córrego Imbirussu
CL4-P-D819	-53°08'40,454"	-20°27'10,128"	327,22	CL4-P-D820	226°32'	4,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D820	-53°08'40,566"	-20°27'10,228"	327,13	CL4-P-D821	271°16'	15,11	Córrego Imbirussu
CL4-P-D821	-53°08'41,087"	-20°27'10,217"	327,93	CL4-P-D822	220°17'	24,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D822	-53°08'41,633"	-20°27'10,824"	327,45	CL4-P-D823	220°05'	53,91	Córrego Imbirussu
CL4-P-D823	-53°08'42,831"	-20°27'12,165"	327,39	CL4-P-D824	200°27'	18,41	Córrego Imbirussu
CL4-P-D824	-53°08'43,053"	-20°27'12,726"	327,28	CL4-P-D825	238°36'	32,12	Córrego Imbirussu
CL4-P-D825	-53°08'43,999"	-20°27'13,270"	327,48	CL4-P-D826	198°04'	27,92	Córrego Imbirussu
CL4-P-D826	-53°08'44,298"	-20°27'14,133"	327,66	CL4-P-D827	224°54'	23,28	Córrego Imbirussu
CL4-P-D827	-53°08'44,865"	-20°27'14,669"	327,68	CL4-P-D828	190°00'	43,69	Córrego Imbirussu
CL4-P-D828	-53°08'45,127"	-20°27'16,068"	327,65	CL4-P-D829	231°19'	57,92	Córrego Imbirussu
CL4-P-D829	-53°08'46,687"	-20°27'17,245"	328,0	CL4-P-D830	255°25'	35,82	Córrego Imbirussu
CL4-P-D830	-53°08'47,883"	-20°27'17,538"	327,9	CL4-P-D831	197°17'	14,24	Córrego Imbirussu
CL4-P-D831	-53°08'48,029"	-20°27'17,980"	327,76	CL4-P-D832	144°06'	18,3	Córrego Imbirussu
CL4-P-D832	-53°08'47,659"	-20°27'18,462"	327,81	CL4-P-D833	199°14'	54,79	Córrego Imbirussu
CL4-P-D833	-53°08'48,282"	-20°27'20,144"	327,98	CL4-P-D834	238°25'	45,63	Córrego Imbirussu
CL4-P-D834	-53°08'49,623"	-20°27'20,921"	328,2	CL4-P-D835	299°16'	16,35	Córrego Imbirussu
CL4-P-D835	-53°08'50,115"	-20°27'20,661"	328,41	CL4-P-D836	219°14'	39,95	Córrego Imbirussu
CL4-P-D836	-53°08'50,987"	-20°27'21,667"	328,52	CL4-P-D837	234°14'	34,9	Córrego Imbirussu



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Aliga

MATRÍCULA
=: 21257 :=

FICHA
=: 02 :=

Oficial

R.R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE 1 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CL4-P-D838	-53°08'55,216"	-20°27'22,897"	328,77	CL4-P-D839	206°54'	70,15	Córrego Imbirussu
CL4-P-D839	-53°08'56,311"	-20°27'24,931"	329,11	CL4-P-D840	218°45'	101,59	Córrego Imbirussu
CL4-P-D840	-53°08'58,505"	-20°27'27,507"	328,99	CL4-P-D841	191°27'	16,63	Córrego Imbirussu
CL4-P-D841	-53°08'58,619"	-20°27'28,037"	329,3	CL4-P-D842	237°06'	21,57	Córrego Imbirussu
CL4-P-D842	-53°08'59,244"	-20°27'28,418"	329,23	CL4-P-D843	192°25'	16,44	Córrego Imbirussu
CL4-P-D843	-53°08'59,366"	-20°27'28,940"	329,2	CL4-P-D844	245°04'	18,54	Córrego Imbirussu
CL4-P-D844	-53°08'59,946"	-20°27'29,194"	329,11	CL4-P-D845	198°26'	20,98	Córrego Imbirussu
CL4-P-D845	-53°09'00,175"	-20°27'29,841"	329,52	CL4-P-D846	256°31'	13,32	Córrego Imbirussu
CL4-P-D846	-53°09'00,622"	-20°27'29,942"	329,47	CL4-P-D847	197°41'	8,59	Córrego Imbirussu
CL4-P-D847	-53°09'00,712"	-20°27'30,208"	329,5	CL4-P-D848	236°09'	14,8	Córrego Imbirussu
CL4-P-D848	-53°09'01,136"	-20°27'30,476"	329,38	CL4-P-D849	166°07'	32,63	Córrego Imbirussu
CL4-P-D849	-53°09'00,866"	-20°27'31,506"	329,36	CL4-P-D850	115°44'	15,51	Córrego Imbirussu
CL4-P-D850	-53°09'00,384"	-20°27'31,725"	329,55	CL4-P-D851	193°24'	7,75	Córrego Imbirussu
CL4-P-D851	-53°09'00,446"	-20°27'31,970"	329,54	CL4-P-D852	222°51'	18,96	Córrego Imbirussu
CL4-P-D852	-53°09'00,891"	-20°27'32,422"	329,5	CL4-P-D853	145°36'	23,96	Córrego Imbirussu
CL4-P-D853	-53°09'00,424"	-20°27'33,065"	329,64	CL4-P-D854	180°41'	43,49	Córrego Imbirussu
CL4-P-D854	-53°09'00,442"	-20°27'34,479"	330,0	CL4-P-D855	208°58'	10,05	Córrego Imbirussu
CL4-P-D855	-53°09'00,610"	-20°27'34,765"	329,73	CL4-P-D856	236°48'	24,11	Córrego Imbirussu
CL4-P-D856	-53°09'01,306"	-20°27'35,194"	329,96	CL4-P-D857	177°39'	14,22	Córrego Imbirussu
CL4-P-D857	-53°09'01,286"	-20°27'35,656"	329,81	CL4-P-D858	259°42'	16,35	Córrego Imbirussu
CL4-P-D858	-53°09'01,841"	-20°27'35,751"	330,1	CL4-P-D859	174°44'	15,2	Córrego Imbirussu
CL4-P-D859	-53°09'01,793"	-20°27'36,243"	329,91	CL4-P-D860	224°05'	13,83	Córrego Imbirussu
CL4-P-D860	-53°09'02,125"	-20°27'36,566"	330,08	CL4-P-D861	180°16'	23,71	Córrego Imbirussu
CL4-P-D861	-53°09'02,129"	-20°27'37,337"	330,09	CL4-P-D862	207°23'	25,32	Córrego Imbirussu
CL4-P-D862	-53°09'02,531"	-20°27'38,068"	330,25	CL4-P-D863	185°16'	26,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D863	-53°09'02,615"	-20°27'38,925"	330,17	CL4-P-D864	272°35'	18,31	Córrego Imbirussu
CL4-P-D864	-53°09'03,246"	-20°27'38,898"	330,3	CL4-P-D865	191°33'	22,13	Córrego Imbirussu
CL4-P-D865	-53°09'03,399"	-20°27'39,603"	330,24	CL4-P-D866	258°25'	11,95	Córrego Imbirussu
CL4-P-D866	-53°09'03,803"	-20°27'39,681"	330,45	CL4-P-D867	191°14'	17,84	Córrego Imbirussu
CL4-P-D867	-53°09'03,923"	-20°27'40,250"	330,44	CL4-P-D868	221°35'	24,06	Córrego Imbirussu
CL4-P-D868	-53°09'04,474"	-20°27'40,835"	330,61	CL4-P-D869	175°55'	13,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D869	-53°09'04,441"	-20°27'41,272"	330,53	CL4-P-D870	235°27'	11,82	Córrego Imbirussu

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

**1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PAR DO MS**

MATRÍCULA

=:21257:=

FICHA

=:02:=

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>

CL4-P-D870	-53°09'04,777"	-20°27'41,490"	330,44	CL4-P-D871	150°32'	12,08	Córrego Imbirussu
CL4-P-D871	-53°09'04,572"	-20°27'41,832"	330,26	CL4-P-D872	191°31'	17,7	Córrego Imbirussu
CL4-P-D872	-53°09'04,694"	-20°27'42,396"	330,54	CL4-P-D873	225°29'	30,27	Córrego Imbirussu
CL4-P-D873	-53°09'05,439"	-20°27'43,086"	330,63	CL4-P-D874	199°24'	21,03	Córrego Imbirussu
CL4-P-D874	-53°09'05,680"	-20°27'43,731"	330,93	CL4-P-D875	215°06'	40,83	Córrego Imbirussu
CL4-P-D875	-53°09'06,490"	-20°27'44,817"	330,79	CL4-P-D876	204°17'	50,24	Córrego Imbirussu
CL4-P-D876	-53°09'07,203"	-20°27'46,306"	330,72	CL4-P-D877	209°34'	37,34	Córrego Imbirussu
CL4-P-D877	-53°09'07,839"	-20°27'47,362"	331,02	CL4-P-D878	224°25'	30,27	Córrego Imbirussu
CL4-P-D878	-53°09'08,570"	-20°27'48,065"	330,83	CL4-P-D879	230°02'	26,62	Córrego Imbirussu
CL4-P-D879	-53°09'09,274"	-20°27'48,621"	331,14	CL4-P-D880	320°29'	13,39	Córrego Imbirussu
CL4-P-D880	-53°09'09,568"	-20°27'48,285"	330,99	CL4-P-D881	233°46'	29,82	Córrego Imbirussu
CL4-P-D881	-53°09'10,398"	-20°27'48,858"	330,91	CL4-P-D882	206°45'	52,46	Córrego Imbirussu
CL4-P-D882	-53°09'11,213"	-20°27'50,381"	331,03	CL4-P-D883	235°11'	14,55	Córrego Imbirussu
CL4-P-D883	-53°09'11,625"	-20°27'50,651"	331,36	CL4-P-D884	199°27'	33,76	Córrego Imbirussu
CL4-P-D884	-53°09'12,013"	-20°27'51,686"	331,15	CL4-P-D885	256°44'	12,21	Córrego Imbirussu
CL4-P-D885	-53°09'12,423"	-20°27'51,777"	331,21	CL4-P-D886	303°47'	10,39	Córrego Imbirussu
CL4-P-D886	-53°09'12,721"	-20°27'51,589"	331,2	CL4-P-D887	256°36'	15,67	Córrego Imbirussu
CL4-P-D887	-53°09'13,247"	-20°27'51,707"	331,55	CL4-P-D888	200°11'	38,3	Córrego Imbirussu
CL4-P-D888	-53°09'13,703"	-20°27'52,876"	331,58	CL4-P-D889	229°58'	20,32	Córrego Imbirussu
CL4-P-D889	-53°09'14,240"	-20°27'53,301"	331,57	CL4-P-D890	239°49'	20,92	Córrego Imbirussu
CL4-P-D890	-53°09'14,864"	-20°27'53,643"	331,22	CL4-P-D891	183°42'	26,44	Córrego Imbirussu
CL4-P-D891	-53°09'14,923"	-20°27'54,501"	331,42	CL4-P-D892	219°04'	18,58	Córrego Imbirussu
CL4-P-D892	-53°09'15,327"	-20°27'54,970"	331,66	CL4-P-D893	265°10'	29,23	Córrego Imbirussu
CL4-P-D893	-53°09'16,332"	-20°27'55,050"	331,84	CL4-P-D894	220°38'	24,12	Córrego Imbirussu
CL4-P-D894	-53°09'16,874"	-20°27'55,645"	331,75	CL4-P-D895	239°42'	46,83	Córrego Imbirussu
CL4-P-D895	-53°09'18,269"	-20°27'56,413"	332,11	CL4-P-D896	253°40'	9,51	Córrego Imbirussu
CL4-P-D896	-53°09'18,584"	-20°27'56,500"	331,81	CL4-P-D897	234°49'	69,78	Córrego Imbirussu
CL4-P-D897	-53°09'20,552"	-20°27'57,807"	332,05	CL4-P-D898	219°40'	19,02	Córrego Imbirussu
CL4-P-D898	-53°09'20,971"	-20°27'58,283"	332,29	CL4-P-D899	266°27'	16,96	Córrego Imbirussu
CL4-P-D899	-53°09'21,555"	-20°27'58,317"	337,1	CL4-P-D900	198°28'	23,6	Córrego Imbirussu
CL4-P-D900	-53°09'21,813"	-20°27'59,045"	332,02	CL4-P-D901	224°50'	26,76	Córrego Imbirussu
CL4-P-D901	-53°09'22,464"	-20°27'59,662"	332,46	CL4-P-D902	196°54'	9,96	Córrego Imbirussu
CL4-P-D902	-53°09'22,564"	-20°27'59,972"	332,7	CL4-P-D903	233°27'	21,64	Córrego Imbirussu
CL4-P-D903	-53°09'23,164"	-20°28'00,391"	332,68	CL4-P-D904	208°11'	33,67	Córrego Imbirussu



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Aliga

MATRICULA
=:21257:=

FICHA
=:03:=

Oficial

R.R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE 1 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CL4-P-D904	-53°09'23,713"	-20°28'01,356"	332,53	CL4-P-D905	177°59'	17,39	Córrego Imbirussu
CL4-P-D905	-53°09'23,692"	-20°28'01,921"	332,17	CL4-P-D906	202°39'	11,36	Córrego Imbirussu
CL4-P-D906	-53°09'23,843"	-20°28'02,262"	332,57	CL4-P-D907	226°55'	32,1	Córrego Imbirussu
CL4-P-D907	-53°09'24,652"	-20°28'02,975"	332,9	CL4-P-D908	296°22'	14,82	Córrego Imbirussu
CL4-P-D908	-53°09'25,110"	-20°28'02,761"	332,88	CL4-P-D909	249°30'	10,37	Córrego Imbirussu
CL4-P-D909	-53°09'25,445"	-20°28'02,879"	332,61	CL4-P-D910	183°58'	12,12	Córrego Imbirussu
CL4-P-D910	-53°09'25,474"	-20°28'03,272"	332,55	CL4-P-D911	285°24'	27,09	Córrego Imbirussu
CL4-P-D911	-53°09'26,375"	-20°28'03,038"	332,94	CL4-P-D912	202°35'	15,32	Córrego Imbirussu
CL4-P-D912	-53°09'26,578"	-20°28'03,498"	332,51	CL4-P-D913	227°44'	8,46	Córrego Imbirussu
CL4-P-D913	-53°09'26,794"	-20°28'03,683"	331,56	CL4-P-D914	270°33'	16,0	Córrego Imbirussu
CL4-P-D914	-53°09'27,346"	-20°28'03,678"	332,96	CL4-P-D915	213°38'	11,82	Córrego Imbirussu
CL4-P-D915	-53°09'27,572"	-20°28'03,998"	332,82	CL4-P-D916	269°43'	13,3	Córrego Imbirussu
CL4-P-D916	-53°09'28,031"	-20°28'04,000"	333,67	CL4-P-D917	176°47'	10,38	Córrego Imbirussu
CL4-P-D917	-53°09'28,011"	-20°28'04,337"	332,81	CL4-P-D918	205°41'	14,78	Córrego Imbirussu
CL4-P-D918	-53°09'28,232"	-20°28'04,770"	332,94	CL4-P-D919	152°08'	7,13	Córrego Imbirussu
CL4-P-D919	-53°09'28,117"	-20°28'04,975"	332,79	CL4-P-D920	241°59'	71,5	Córrego Imbirussu
CL4-P-D920	-53°09'30,295"	-20°28'06,067"	333,15	CL4-P-D921	147°53'	13,69	Córrego Imbirussu
CL4-P-D921	-53°09'30,044"	-20°28'06,444"	333,51	CL4-P-D922	226°05'	6,07	Córrego Imbirussu
CL4-P-D922	-53°09'30,195"	-20°28'06,581"	334,46	CL4-P-D923	207°36'	14,51	Córrego Imbirussu
CL4-P-D923	-53°09'30,427"	-20°28'06,999"	333,43	CL4-P-D924	252°06'	17,12	Córrego Imbirussu
CL4-P-D924	-53°09'30,989"	-20°28'07,170"	333,05	CL4-P-D925	146°15'	16,75	Córrego Imbirussu
CL4-P-D925	-53°09'30,668"	-20°28'07,623"	333,33	CL4-P-D926	192°58'	11,24	Córrego Imbirussu
CL4-P-D926	-53°09'30,755"	-20°28'07,979"	333,31	CL4-P-D927	167°23'	16,99	Córrego Imbirussu
CL4-P-D927	-53°09'30,627"	-20°28'08,518"	333,14	CL4-P-D928	109°26'	24,59	Córrego Imbirussu
CL4-P-D928	-53°09'29,827"	-20°28'08,784"	333,29	CL4-P-D929	154°28'	5,18	Córrego Imbirussu
CL4-P-D929	-53°09'29,750"	-20°28'08,936"	333,21	CL4-P-D930	275°21'	9,55	Córrego Imbirussu
CL4-P-D930	-53°09'30,078"	-20°28'08,907"	333,45	CL4-P-D931	225°40'	9,16	Córrego Imbirussu
CL4-P-D931	-53°09'30,304"	-20°28'09,115"	333,47	CL4-P-D932	134°56'	15,11	Córrego Imbirussu
CL4-P-D932	-53°09'29,935"	-20°28'09,462"	333,49	CL4-P-D933	213°55'	29,5	Córrego Imbirussu
CL4-P-D933	-53°09'30,503"	-20°28'10,258"	333,65	CL4-P-D934	175°24'	24,96	Córrego Imbirussu
CL4-P-D934	-53°09'30,434"	-20°28'11,067"	333,52	CL4-P-D935	147°32'	14,58	Córrego Imbirussu
CL4-P-D935	-53°09'30,164"	-20°28'11,467"	333,55	CL4-P-D936	209°50'	18,93	Córrego Imbirussu

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA
=: 21257: =

FICHA
=: 03: =

verso

CL4-P-D936	-53°09'30,489"	-20°28'12,001"	333,51	CL4-P-D937	102°22'	25,99	Córrego Imbirussu
CL4-P-D937	-53°09'29,613"	-20°28'12,182"	333,88	CL4-P-D938	198°11'	18,94	Córrego Imbirussu
CL4-P-D938	-53°09'29,817"	-20°28'12,767"	333,93	CL4-P-D939	163°09'	49,84	Córrego Imbirussu
CL4-P-D939	-53°09'29,319"	-20°28'14,318"	333,94	CL4-P-D940	196°23'	37,06	Córrego Imbirussu
CL4-P-D940	-53°09'29,680"	-20°28'15,474"	334,31	CL4-P-D941	191°23'	33,88	Córrego Imbirussu
CL4-P-D941	-53°09'29,911"	-20°28'16,554"	335,81	CL4-P-D942	185°59'	36,61	Córrego Imbirussu
CL4-P-D942	-53°09'30,043"	-20°28'17,738"	334,39	CL4-P-D943	230°24'	24,18	Córrego Imbirussu
CL4-P-D943	-53°09'30,686"	-20°28'18,239"	334,11	CL4-P-D944	182°29'	36,11	Córrego Imbirussu
CL4-P-D944	-53°09'30,740"	-20°28'19,412"	334,38	CL4-P-D945	237°24'	28,66	Córrego Imbirussu
CL4-P-D945	-53°09'31,573"	-20°28'19,914"	334,51	CL4-P-D946	188°56'	36,02	Córrego Imbirussu
CL4-P-D946	-53°09'31,766"	-20°28'21,071"	334,53	CL4-P-D947	222°43'	25,16	Córrego Imbirussu
CL4-P-D947	-53°09'32,355"	-20°28'21,672"	334,39	CL4-P-D948	161°03'	17,14	Córrego Imbirussu
CL4-P-D948	-53°09'32,163"	-20°28'22,199"	334,69	CL4-P-D949	175°40'	49,66	Córrego Imbirussu
CL4-P-D949	-53°09'32,034"	-20°28'23,809"	334,6	CL4-P-D950	212°29'	9,44	Córrego Imbirussu
CL4-P-D950	-53°09'32,209"	-20°28'24,068"	334,68	CL4-P-D951	230°37'	27,44	Córrego Imbirussu
CL4-P-D951	-53°09'32,941"	-20°28'24,634"	333,01	CL4-P-D952	207°20'	53,9	Córrego Imbirussu
CL4-P-D952	-53°09'33,795"	-20°28'26,191"	336,84	CL4-P-D953	168°30'	33,61	Córrego Imbirussu
CL4-P-D953	-53°09'33,564"	-20°28'27,262"	334,92	CL4-P-D954	247°37'	11,88	Córrego Imbirussu
CL4-P-D954	-53°09'33,943"	-20°28'27,409"	335,19	CL4-P-D955	215°59'	11,44	Córrego Imbirussu
CL4-P-D955	-53°09'34,175"	-20°28'27,710"	335,91	CL4-P-D956	162°30'	19,48	Córrego Imbirussu
CL4-P-D956	-53°09'33,973"	-20°28'28,314"	333,38	CL4-P-D957	252°56'	13,73	Córrego Imbirussu
CL4-P-D957	-53°09'34,426"	-20°28'28,445"	336,12	CL4-P-D958	206°14'	12,72	Córrego Imbirussu
CL4-P-D958	-53°09'34,620"	-20°28'28,816"	335,21	CL4-P-D959	216°46'	17,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D959	-53°09'34,981"	-20°28'29,271"	335,69	CL4-P-D960	142°17'	14,07	Córrego Imbirussu
CL4-P-D960	-53°09'34,684"	-20°28'29,633"	335,01	CL4-P-D961	187°38'	9,15	Córrego Imbirussu
CL4-P-D961	-53°09'34,726"	-20°28'29,928"	335,25	CL4-P-D962	250°55'	24,56	Córrego Imbirussu
CL4-P-D962	-53°09'35,527"	-20°28'30,189"	334,98	CL4-P-D963	220°53'	17,58	Córrego Imbirussu
CL4-P-D963	-53°09'35,924"	-20°28'30,621"	335,26	CL4-P-D964	194°30'	14,45	Córrego Imbirussu
CL4-P-D964	-53°09'36,049"	-20°28'31,076"	335,66	CL4-P-D965	224°19'	17,75	Córrego Imbirussu
CL4-P-D965	-53°09'36,477"	-20°28'31,489"	335,45	CL4-P-D966	175°38'	10,3	Córrego Imbirussu
CL4-P-D966	-53°09'36,450"	-20°28'31,823"	335,28	CL4-P-D967	227°17'	11,52	Córrego Imbirussu
CL4-P-D967	-53°09'36,742"	-20°28'32,077"	335,33	CL4-P-D968	192°55'	10,89	Córrego Imbirussu
CL4-P-D968	-53°09'36,826"	-20°28'32,422"	335,3	CL4-P-D969	226°22'	11,41	Córrego Imbirussu
CL4-P-D969	-53°09'37,111"	-20°28'32,678"	334,96	CL4-P-D970	138°48'	16,06	Córrego Imbirussu

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA
=: 21257 :=

FICHA
=: 04 :=

Oficial
R. R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE 1 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CL4-P-D970	-53°09'36,746"	-20°28'33,071"	335,41	CL4-P-D971	210°57'	9,86	Córrego Imbirussu
CL4-P-D971	-53°09'36,921"	-20°28'33,346"	335,33	CL4-P-D972	150°01'	14,27	Córrego Imbirussu
CL4-P-D972	-53°09'36,675"	-20°28'33,740"	335,36	CL4-P-D973	216°48'	14,37	Córrego Imbirussu
CL4-P-D973	-53°09'36,972"	-20°28'34,122"	335,48	CL4-P-D974	139°12'	12,55	Córrego Imbirussu
CL4-P-D974	-53°09'36,689"	-20°28'34,431"	335,6	CL4-P-D975	67°00'	8,03	Córrego Imbirussu
CL4-P-D975	-53°09'36,434"	-20°28'34,329"	335,28	CL4-P-D976	117°41'	18,46	Córrego Imbirussu
CL4-P-D976	-53°09'35,870"	-20°28'34,608"	335,42	CL4-P-D977	192°14'	15,45	Córrego Imbirussu
CL4-P-D977	-53°09'35,983"	-20°28'35,099"	335,74	CL4-P-D978	237°34'	21,56	Córrego Imbirussu
CL4-P-D978	-53°09'36,611"	-20°28'35,475"	335,7	CL4-P-D979	175°12'	21,17	Córrego Imbirussu
CL4-P-D979	-53°09'36,550"	-20°28'36,161"	335,67	CL4-P-D980	210°48'	26,14	Córrego Imbirussu
CL4-P-D980	-53°09'37,012"	-20°28'36,891"	335,91	CL4-P-D981	246°31'	14,44	Córrego Imbirussu
CL4-P-D981	-53°09'37,469"	-20°28'37,078"	335,96	CL4-P-D982	207°04'	14,26	Córrego Imbirussu
CL4-P-D982	-53°09'37,693"	-20°28'37,491"	335,97	CL4-P-D983	245°53'	12,57	Córrego Imbirussu
CL4-P-D983	-53°09'38,089"	-20°28'37,658"	336,03	CL4-P-D984	179°35'	8,18	Córrego Imbirussu
CL4-P-D984	-53°09'38,087"	-20°28'37,924"	335,97	CL4-P-D985	147°04'	20,26	Córrego Imbirussu
CL4-P-D985	-53°09'37,707"	-20°28'38,477"	335,77	CL4-P-D986	162°40'	23,94	Córrego Imbirussu
CL4-P-D986	-53°09'37,461"	-20°28'39,220"	336,03	CL4-P-D987	260°49'	12,15	Córrego Imbirussu
CL4-P-D987	-53°09'37,875"	-20°28'39,283"	336,09	CL4-P-D988	208°21'	41,87	Córrego Imbirussu
CL4-P-D988	-53°09'38,561"	-20°28'40,481"	336,19	CL4-P-D989	203°28'	18,47	Córrego Imbirussu
CL4-P-D989	-53°09'38,815"	-20°28'41,032"	336,13	CL4-P-D990	225°30'	29,66	Córrego Imbirussu
CL4-P-D990	-53°09'39,545"	-20°28'41,708"	336,0	CL4-P-D991	294°11'	8,48	Córrego Imbirussu
CL4-P-D991	-53°09'39,812"	-20°28'41,595"	336,18	CL4-P-D992	251°04'	62,22	Córrego Imbirussu
CL4-P-D992	-53°09'41,843"	-20°28'42,251"	336,03	CL4-P-D993	157°12'	21,85	Córrego Imbirussu
CL4-P-D993	-53°09'41,551"	-20°28'42,906"	336,03	CL4-P-D994	252°58'	12,4	Córrego Imbirussu
CL4-P-D994	-53°09'41,960"	-20°28'43,024"	336,32	CL4-P-D995	189°56'	31,6	Córrego Imbirussu
CL4-P-D995	-53°09'42,332"	-20°28'43,990"	336,12	CL4-P-D996	114°51'	8,56	Córrego Imbirussu
CL4-P-D996	-53°09'42,064"	-20°28'44,107"	336,15	CL4-P-D997	174°48'	10,87	Córrego Imbirussu
CL4-P-D997	-53°09'42,030"	-20°28'44,459"	336,16	CL4-P-D998	292°59'	10,55	Córrego Imbirussu
CL4-P-D998	-53°09'42,365"	-20°28'44,325"	336,42	CL4-V-2209	206°06'	19,62	Córrego Imbirussu
CL4-V-2209	-53°09'42,663"	-20°28'44,898"	336,0	AHM-M-0712	301°21'	33,74	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I
AHM-M-0712	-53°09'43,657"	-20°28'44,327"	336,8	AHM-M-0711	301°23'	302,59	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA

=:21257:=

FICHA

=:04:=
Verso

AHM-M-0711	-53°09'52,570"	-20°28'39,203"	359,99	AHM-M-0710	286°53'	973,16	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I
AHM-M-0710	-53°10'24,699"	-20°28'30,007"	393,88	AHM-M-0709	275°54'	931,11	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I
AHM-M-0709	-53°10'56,655"	-20°28'26,889"	411,97	AHM-M-0708	292°17'	739,59	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I
AHM-M-0708	-53°11'20,267"	-20°28'17,769"	412,68	AHM-M-0707	290°21'	963,2	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I
AHM-M-0707	-53°11'51,424"	-20°28'06,873"	427,42	AFE-M-0249	282°23'	944,24	CNS: 06.162-2 Mat. 15262 Fazenda Mutum - Gleba I
AFE-M-0249	-53°12'23,243"	-20°28'00,283"	461,44	AFE-M-0259	39°54'	997,58	CNS: 06.162-2 Mat. 16416 Fazenda Lagoa Comprida
AFE-M-0259	-53°12'01,162"	-20°27'35,402"	456,0	AFE-M-0248	39°56'	1790,82	CNS: 06.162-2 Mat. 16416 Fazenda Lagoa Comprida
AFE-M-0248	-53°11'21,497"	-20°26'50,759"	441,29	AFE-M-0247	328°15'	3396,63	CNS: 06.162-2 Mat. 16416 Fazenda Lagoa Comprida
AFE-M-0247	-53°12'23,128"	-20°25'16,830"	342,79	AFE-V-0037	328°16'	144,27	CNS: 06.162-2 Mat. 16416 Fazenda Lagoa Comprida
AFE-V-0037	-53°12'25,745"	-20°25'12,840"	339,0	CL4-P-D999	2°52'	2,31	Córrego Mutum
CL4-P-D999	-53°12'25,741"	-20°25'12,765"	335,0	CL4-P-D1000	14°39'	30,58	Córrego Mutum
CL4-P-D1000	-53°12'25,474"	-20°25'11,803"	334,93	CL4-P-D1001	26°44'	54,13	Córrego Mutum
CL4-P-D1001	-53°12'24,634"	-20°25'10,231"	334,7	CL4-P-D1002	33°15'	18,98	Córrego Mutum
CL4-P-D1002	-53°12'24,275"	-20°25'09,715"	334,78	CL4-P-D1003	358°11'	5,48	Córrego Mutum
CL4-P-D1003	-53°12'24,281"	-20°25'09,537"	334,44	CL4-P-D1004	43°43'	34,64	Córrego Mutum
CL4-P-D1004	-53°12'23,455"	-20°25'08,723"	334,37	CL4-P-D1005	9°38'	14,72	Córrego Mutum
CL4-P-D1005	-53°12'23,370"	-20°25'08,251"	334,3	CL4-P-D1006	51°24'	23,96	Córrego Mutum
CL4-P-D1006	-53°12'22,724"	-20°25'07,765"	334,37	CL4-P-D1007	22°02'	19,47	Córrego Mutum
CL4-P-D1007	-53°12'22,472"	-20°25'07,178"	334,24	CL4-P-D1008	338°12'	13,75	Córrego Mutum
CL4-P-D1008	-53°12'22,648"	-20°25'06,763"	334,29	CL4-P-D1009	282°14'	10,29	Córrego Mutum
CL4-P-D1009	-53°12'22,995"	-20°25'06,692"	334,06	CL4-P-D1010	336°08'	11,4	Córrego Mutum
CL4-P-D1010	-53°12'23,154"	-20°25'06,353"	334,13	CL4-P-D1011	17°30'	9,84	Córrego Mutum
CL4-P-D1011	-53°12'23,052"	-20°25'06,048"	333,87	CL4-P-D1012	50°19'	15,9	Córrego Mutum
CL4-P-D1012	-53°12'22,630"	-20°25'05,718"	334,24	CL4-P-D1013	346°33'	40,54	Córrego Mutum
CL4-P-D1013	-53°12'22,955"	-20°25'04,436"	334,24	CL4-P-D1014	354°02'	42,15	Córrego Mutum
CL4-P-D1014	-53°12'23,106"	-20°25'03,073"	334,19	CL4-P-D1015	352°41'	9,58	Córrego Mutum
CL4-P-D1015	-53°12'23,148"	-20°25'02,764"	333,79	CL4-P-D1016	50°17'	20,5	Córrego Mutum
CL4-P-D1016	-53°12'22,604"	-20°25'02,338"	333,77	CL4-P-D1017	324°19'	25,25	Córrego Mutum
CL4-P-D1017	-53°12'23,112"	-20°25'01,671"	333,72	CL4-P-D1018	12°47'	17,16	Córrego Mutum
CL4-P-D1018	-53°12'22,981"	-20°25'01,127"	333,66	CL4-P-D1019	341°52'	17,25	Córrego Mutum

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA
=:21257:=

FICHA
=:05:=

Oficial

R.R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE I - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CL4-P-D1019	-53°12'23,166"	-20°25'00,594"	333,64	CL4-P-D1020	11°51'	13,26	Córrego Mutum
CL4-P-D1020	-53°12'23,072"	-20°25'00,172"	333,95	CL4-P-D1021	351°22'	48,87	Córrego Mutum
CL4-P-D1021	-53°12'23,325"	-20°24'58,601"	333,32	CL4-P-D1022	12°30'	15,0	Córrego Mutum
CL4-P-D1022	-53°12'23,213"	-20°24'58,125"	333,77	CL4-P-D1023	338°21'	47,41	Córrego Mutum
CL4-P-D1023	-53°12'23,816"	-20°24'56,692"	333,41	CL4-P-D1024	0°35'	8,55	Córrego Mutum
CL4-P-D1024	-53°12'23,813"	-20°24'56,414"	333,45	CL4-P-D1025	46°19'	13,27	Córrego Mutum
CL4-P-D1025	-53°12'23,482"	-20°24'56,116"	333,31	CL4-P-D1026	7°36'	19,92	Córrego Mutum
CL4-P-D1026	-53°12'23,391"	-20°24'55,474"	333,46	CL4-P-D1027	24°07'	25,61	Córrego Mutum
CL4-P-D1027	-53°12'23,030"	-20°24'54,714"	333,39	CL4-P-D1028	283°12'	12,12	Córrego Mutum
CL4-P-D1028	-53°12'23,437"	-20°24'54,624"	333,55	CL4-P-D1029	329°43'	13,75	Córrego Mutum
CL4-P-D1029	-53°12'23,676"	-20°24'54,238"	333,16	CL4-P-D1030	7°01'	14,69	Córrego Mutum
CL4-P-D1030	-53°12'23,614"	-20°24'53,764"	333,33	CL4-P-D1031	321°32'	21,96	Córrego Mutum
CL4-P-D1031	-53°12'24,085"	-20°24'53,205"	332,98	CL4-P-D1032	2°53'	24,76	Córrego Mutum
CL4-P-D1032	-53°12'24,042"	-20°24'52,401"	333,22	CL4-P-D1033	339°42'	20,07	Córrego Mutum
CL4-P-D1033	-53°12'24,282"	-20°24'51,789"	332,99	CL4-P-D1034	22°16'	36,26	Córrego Mutum
CL4-P-D1034	-53°12'23,808"	-20°24'50,698"	332,96	CL4-P-D1035	333°49'	16,76	Córrego Mutum
CL4-P-D1035	-53°12'24,063"	-20°24'50,209"	332,98	CL4-P-D1036	11°39'	28,11	Córrego Mutum
CL4-P-D1036	-53°12'23,867"	-20°24'49,314"	333,16	CL4-P-D1037	285°43'	10,21	Córrego Mutum
CL4-P-D1037	-53°12'24,206"	-20°24'49,224"	333,15	CL4-P-D1038	232°27'	11,15	Córrego Mutum
CL4-P-D1038	-53°12'24,511"	-20°24'49,445"	332,99	CL4-P-D1039	353°30'	38,47	Córrego Mutum
CL4-P-D1039	-53°12'24,661"	-20°24'48,202"	332,95	CL4-P-D1040	326°41'	10,08	Córrego Mutum
CL4-P-D1040	-53°12'24,852"	-20°24'47,928"	332,83	CL4-P-D1041	21°44'	30,69	Córrego Mutum
CL4-P-D1041	-53°12'24,460"	-20°24'47,001"	332,58	CL4-P-D1042	345°25'	22,12	Córrego Mutum
CL4-P-D1042	-53°12'24,652"	-20°24'46,305"	332,68	CL4-P-D1043	358°10'	28,15	Córrego Mutum
CL4-P-D1043	-53°12'24,683"	-20°24'45,390"	332,55	CL4-P-D1044	26°54'	14,8	Córrego Mutum
CL4-P-D1044	-53°12'24,452"	-20°24'44,961"	332,71	CL4-P-D1045	348°53'	30,4	Córrego Mutum
CL4-P-D1045	-53°12'24,654"	-20°24'43,991"	332,67	CL4-P-D1046	23°40'	22,1	Córrego Mutum
CL4-P-D1046	-53°12'24,348"	-20°24'43,333"	332,54	CL4-P-D1047	358°51'	23,16	Córrego Mutum
CL4-P-D1047	-53°12'24,364"	-20°24'42,580"	332,39	CL4-P-D1048	27°17'	25,99	Córrego Mutum
CL4-P-D1048	-53°12'23,953"	-20°24'41,829"	332,46	CL4-P-D1049	342°44'	17,58	Córrego Mutum
CL4-P-D1049	-53°12'24,133"	-20°24'41,283"	332,23	CL4-P-D1050	23°07'	27,46	Córrego Mutum
CL4-P-D1050	-53°12'23,761"	-20°24'40,462"	332,1	CL4-P-D1051	356°38'	56,41	Córrego Mutum

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA
=:21257:=

FICHA

=:05:=

verso

CL4-P-D1051	-53°12'23,875"	-20°24'38,631"	332,15	CL4-P-D1052	338°57'	23,49	Córrego Mutum
CL4-P-D1052	-53°12'24,166"	-20°24'37,918"	332,08	CL4-P-D1053	356°26'	29,46	Córrego Mutum
CL4-P-D1053	-53°12'24,229"	-20°24'36,962"	331,76	CL4-P-D1054	39°33'	22,22	Córrego Mutum
CL4-P-D1054	-53°12'23,741"	-20°24'36,405"	332,07	CL4-P-D1055	316°41'	16,44	Córrego Mutum
CL4-P-D1055	-53°12'24,130"	-20°24'36,016"	331,94	CL4-P-D1056	41°35'	26,77	Córrego Mutum
CL4-P-D1056	-53°12'23,517"	-20°24'35,365"	331,9	CL4-P-D1057	69°29'	25,29	Córrego Mutum
CL4-P-D1057	-53°12'22,700"	-20°24'35,077"	331,65	CL4-P-D1058	350°23'	18,75	Córrego Mutum
CL4-P-D1058	-53°12'22,808"	-20°24'34,476"	331,73	CL4-V-2205	14°50'	11,55	Córrego Mutum

Responsável Técnico: Aldemir Teodoro Ribas dos Santos, Engenheiro Geógrafo. Código de credenciamento: CL4. CREA: 8956/D/MT. A.R.T.: 11446936 - MS. INCRA/CCIR 2018 - Código do Imóvel Rural: 911.038.009.300-9. Área Total (ha): 4.223,1000. Mód. Rural (ha): 39,6138. N° Mód. Rurais: 82,61. Mód. Fiscal (ha): *-*. N° Mód. Fiscais: 120,6600. FMP (ha): 2,00. CPF: 063.722.048-00. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.753.460-4. Protocolo n° 62272 de 03/12/2018. **PROPRIETÁRIOS: Espólio de GLAUCO MARTIN ANDORFATO**, que era portador da C.I.R.G. N° 11.401.136 SSP/SP e CPF/MF sob n° 063.722.048-00 e **LUCIANA SAD BUCHALLA ANDORFATO**, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade RG 9.473.238-3 SSP/SP, expedida em 02/03/2001, inscrita no CPF/MF n° 135.123.128-61, nascida em Birigui SP, aos 30/10/1969, filha de Jamil Buchalla e de Jannette Sad Buchalla, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, n° 416, 14° andar, na cidade de Araçatuba SP. **REGISTRO ANTERIOR: R.02, Matrícula n° 9623, Livro 02, ficha 01 verso, de 16/04/1999, deste Registro Imobiliário. CERTIFICAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula foi certificado pelo INCRA conforme Certificação n° 0c38b3bd-1969-4bcd-86f4-cdde4d4b4248**, na data de 10/01/2018, pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Emol. R\$ 23,00. FUNJECC 10% R\$ 2,30. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 2,30. FEADMP 10% R\$ 2,30. FUNJECC 5% R\$ 1,15. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.01/21257. RESERVA LEGAL. Averba-se para constar a existência da reserva legal de 20% sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob n° 06/4325, posteriormente transportada para AV.01/9623, Livro 02, em 16/04/1999, deste Registro de Imóveis. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.02/21257. Existe uma Indisponibilidade de Bens averbada sob n° 05, na matrícula n° 9623, Livro 02, em 26/08/2010, deste Registro de Imóveis, de seguinte teor: **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Ofício n° 1110/2010-SY, datado de 21 de Julho de 2010, devidamente assinado pela MM. Juíza Federal substituta Dra. Roberta Monza

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA
=:21257:="

FICHA
=:06:="

Oficial

R.R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE 1 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Chiari, da 2ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária da Comarca de Araçatuba (SP), extraído do processo nº 2010.61.07.000223-5, autos de medida Cautelar Fiscal nº 0000223-91-2010.403.6107, requerida pela **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, contra **FENIX EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, DOMINGOS MARTIN ANDORFATO, CLARICE GUELFI MARTIN ANDORFATO, ESPOLIO DE GLAUCO MARTIN ANDORFATO, MARCELO MARTIN ANDORFATO e KLAUSS MARTIN ANDORFATO**, consta que, por sentença de 14 de Janeiro de 2010, foi decretada a medida cautelar fiscal, que, por conseguinte, produz, de imediato, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, até o limite da satisfação da obrigação, consoante dispõe o art. 4º, caput, da Lei nº 8.397, de 06/01/92. Foi dado à ação o valor de **R\$ 65.508.640,42 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.03/21257. Existe uma Autorização averbada sob nº 06, na matrícula nº 9623, Livro 02, em 03/01/2014, deste Registro de Imóveis, de seguinte teor: **AUTORIZAÇÃO**. Pelo Ofício nº 1683/13, datado de 03 de Dezembro de 2013, assinado pela Juíza Federal da 2ª Vara da Comarca de Araçatuba SP, Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza, extraído dos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 0000223-91.2010.403.6107, requerida pela **UNIÃO FEDERAL** contra **FENIX EMPREENDIMENTOS S/C Ltda e outros**, foi autorizado arrendamento do imóvel, desde que fique mantida a indisponibilidade de bens, averbada sob nº 05/9623, em decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Pedro Luis Piedade Novaes da 2ª Vara Federal em 10 de Abril de 2013. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.04/21257. Existe uma Autorização averbada sob nº 08, na matrícula nº 9623, Livro 02, em 20/03/2015, deste Registro de Imóveis, de seguinte teor: **AUTORIZAÇÃO**. Pelo Ofício nº 253/15, datado de 05 de Março de 2015, assinado pelo Juiz Federal da 2ª Vara da Comarca de Araçatuba (SP), Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, extraído dos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 0000223-91.2010.403.6107, requerida pela **UNIÃO FEDERAL** contra **FENIX EMPREENDIMENTOS S/C Ltda e outros**, averba-se por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Pedro Luis Piedade Novaes da 2ª Vara Federal, em decisão de 04 de Março de 2015, para constar a autorização do arrendamento do imóvel, na condição de que a madeira plantada no imóvel pertença ao arrendatário, somente enquanto a propriedade Fazenda Imbirissu encontrar-se indisponível, (Av.nº05/9623). Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA
=:21257:=

FICHA
=:06:=
verso

R.05/21257. Protocolo n° 62248 de 29 de novembro de 2018. **PARTILHA.** Do Formal de Partilha, expedido aos 14 de novembro de 2018, pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araçatuba SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, extraído dos autos n° 0006906-47.1999.8.26.0032 de inventário dos bens deixados por falecimento de **GLAUCO MARTIN ANDORFATO**, óbito ocorrido aos 29/08/1999, no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com LUCIANA SAD BUCHALLA ANDORFATO, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 08/06/2015, transitou em julgado aos 10/09/2015, verifica-se que o imóvel matriculado, no valor de R\$ 4.605.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinco mil reais), foi partilhado na proporção de 50% do imóvel, correspondente ao valor de R\$ 2.302.500,00 a herdeira **MARIA CAROLINA BUCHALLA ANDORFATO**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em Birigui SP, aos 11/06/1993, filha de Glauco Martin Andorfato e Luciana Sad Buchalla Andorfato, portadora da cédula de identidade RG n° 36.544.406-6 SSP/SP, expedida em 13/01/2011, inscrita no CPF/MF n° 376.315.308-07, residente e domiciliada na Rua Maestro Vila Lobos, n° 970, no Jardim Nova York, em Araçatuba SP e 50% do imóvel, correspondente ao valor de R\$ 2.302.500,00 a herdeira **GABRIELA MARIA BUCHALLA ANDORFATO**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em Birigui SP, aos 20/04/1995, filha de Glauco Martin Andorfato e Luciana Sad Buchalla Andorfato, portadora da cédula de identidade RG n° 36.544.407-8 SSP/SP, expedida em 19/06/2012, inscrita no CPF/MF n° 376.315.298-92, residente e domiciliada na Rua Maestro Vila Lobos, n° 970, no Jardim Nova York, em Araçatuba SP. Documentos apresentados: **a)** ITCD Causa Mortis - R\$ 280.251,49 - DAEMS n° 95039451454 - Guia de Informação n° 3683/2013. **b)** INCRA/CCIR 2018 - Código do Imóvel Rural: 911.038.009.300-9. Área Total (ha): 4.223,1000. Mód. Rural (ha): 39,6138. N° Mód. Rurais: 82,61. Mód. Fiscal (ha): -*- . N° Mód. Fiscais: 120,6600. FMP (ha): 2,00. CPF: 063.722.048-00; **c)** CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF: 0.753.460-4, emitida eletronicamente pela SRFB em 29/11/2018 e **d)** CND do IBAMA n° 919349, emitida em 11/12/2018. Emol. R\$ 1.171,00. FUNJECC 10% R\$ 117,10. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 117,10. FEADMP 10% R\$ 117,10. Selo R\$ 10,00. FUNJECC 5% R\$ 58,55. Selo de Autenticidade: AAA 78508-732-CVD. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

R.06/21257. Protocolo n° 62248 de 29 de novembro de 2018. **USUFRUTO.** Pelo Formal de Partilha referido no R.05, nesta matrícula, as proprietárias **MARIA CAROLINA BUCHALLA ANDORFATO** e **GABRIELA MARIA BUCHALLA ANDORFATO**, já qualificadas, instituíram a favor de **LUCIANA SAD BUCHALLA ANDORFATO**, já qualificada, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0021257-23

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA

=:21257:=

FICHA

=:07:=

Oficial

R.R. Pardo MS, 13/Dezembro/2018.

IMÓVEL: FAZENDA IMBIRUSSU - PARTE 1 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

imóvel matriculado. ITCD/Doação-Instituição de Usufruto - R\$ 74.597,38 - DAEMS nº 695.219.865-07 - Guia de Informação nº 6598/2018 e DAEMS nº 695.105.472-74 - Guia de Informação nº 6593/2018. Emol. R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 15,60. FEADMP 10% R\$ 15,60. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo de Autenticidade: ABB 58906-839-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 13 de dezembro de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.07/21257. Protocolo nº 62563 de 13 de fevereiro de 2019. **CORREÇÃO DO NOME DA USUFRUATUÁRIA.** Procedeu-se a esta averbação nos termos do

requerimento, datado de 14 de dezembro de 2018, firmado pela usufrutuária **LUCIANA SAD BUCHALLA**, brasileira, do lar, viúva, nascida em Birigui SP, aos 30/10/1969, filha de Jamil Buchalla e Jannette Sad Buchalla, portadora da cédula de identidade RG nº 9.473.238-3 SSP/SP, expedida em 02/03/2001, inscrita no CPF/MF sob nº 135.123.128-61, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 416, 14º andar, em Araçatuba SP, para constar que o seu nome correto é **LUCIANA SAD BUCHALLA** e não como constou no Formal de Partilha, que deu origem ao registro 06, nesta matrícula, conforme comprova Certidão de Casamento matrícula 121426 01 55 1991 2 00100 279 0015811 51, expedida em 02/08/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araçatuba SP, arquivada na Serventia. Emol. R\$ 22,00. FUNJECC 10% R\$ 2,20. FUNADEP/FUNDE-PGE R\$ 2,20. FEADMP 10% R\$ 2,20. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 1,10. Selo de Autenticidade: ABH 86804-440-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 14 de fevereiro de 2019. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.08/21257. Protocolo nº 64609 de 05 de março de 2020. **CANCELAMENTO.** Pelo Despacho de 03 de março 2020, servindo o mesmo de Ofício, extraído dos autos nº 0000223-91.2010.04.03.6107 de Ação Cautelar Fiscal, da 2ª Vara Federal da Comarca de Araçatuba SP, requerida pela **UNIÃO FEDERAL** contra **FENIX EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, DOMINGOS MARTIN ANDORFATO, CLARICE GUELFY MARTIN ANDORFATO, ESPOLIO DE GLAUCO MARTIN ANDORFATO, MARCELO MARTIN ANDORFATO e KLAUSS MARTIN ANDORFATO**, é feita a presente averbação para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 02, nesta matrícula, em decisão proferida às 2257/2258 (autos físicos), do referido processo, a qual julgou extinto o feito e prejudicados os recursos. Emol. R\$ 44,00. FUNJECC 10% R\$ 4,40. FUNADEP/FUNDE-PGE R\$ 4,40. FEADMP 10% R\$ 4,40. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 2,20. Selo digital: ADA72219-837-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 06 de março de 2020. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

AV.09/21257. Protocolo nº 66189 de 14 de dezembro de 2020. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Averba-se nos termos da autorização constante na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui
este documento

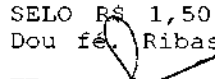
CNM: 061622.2.0021257-23

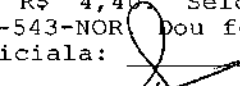
LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA
=:21257:=

FICHA
=:07:=
verso

Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão Onerosa de Usufruto, lavrada às fls. 217/228, Livro n° 69, em 1° de julho de 2020, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta Comarca, para consignar que a proprietária MARIA CAROLINA BUCHALLA ANDORFATO, casou-se em 07 de julho de 2016, com Ricardo Peruzzo do Prado, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, a qual passou a assinar MARIA CAROLINA BUCHALLA ANDORFATO DO PRADO, conforme prova a Certidão de Casamento matrícula 119099 01 55 2016 3 00002 189 0000486 27, expedida em 07/11/2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, na cidade e Comarca de São Paulo SP. Emol. R\$ 22,00. FUNJECC 10% R\$ 2,20. FUNADEP 6% R\$ 1,32. FUNDE-PGE 4% R\$ 0,88. FEADMP 10% R\$ 2,20. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 1,10. Selo digital: AEE16331-199-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de dezembro de 2020. A Oficiala:  (Lúcia Higa).

AV.10/21257. Protocolo n° 66169 de 14 de dezembro de 2020. DESMEMBRAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos da autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão Onerosa de Usufruto, lavrada às fls. 217/228, Livro n° 69, em 1° de julho de 2020, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta Comarca, para fazer constar que nos termos da Lei n° 10.267 de 28/08/2001 e do Decreto n° 4.449 de 30/10/2002, a área do imóvel matriculado foi demarcada e objeto de certificação expedida pelo INCRA, pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, certificando que a poligonal referente ao memorial descritivo/mapa dos imóveis abaixo não se sobrepõem, até então, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado, em consequência do levantamento topográfico levado a efeito, foi retificada administrativamente a área de 3.860,3251 ha para área total com 3.860,3303 ha (três mil oitocentos e sessenta hectares e três mil trezentos e três metros quadrados), e desmembrada, formando as seguintes áreas: 725,6254 ha, denominada Fazenda Imbirussu - Parte 1 - Área desmembrada, devidamente matriculada sob n° 21649, Livro 02, aprovado pelo INCRA, conforme Certificação n° 82a414ac-d6e2-47a8-b310-5230b5bd46b7; e 3.134,7049 ha, denominada Fazenda Imbirussu - Parte 1 - Área remanescente, devidamente matriculada sob n° 21650, Livro 02, aprovado pelo INCRA conforme Certificação n° 2efceb2a-2bd3-41c2-95f7-cfedf29f87cd, ambas expedidas pelo INCRA, em data de 30/07/2020. Emol. R\$ 44,00. FUNJECC 10% 4,40. FUNADEP 6% R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76. FEADMP 10% R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 2,20. Selo digital: AEE16332-543-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de dezembro de 2020. A Oficiala:  (Lúcia Higa).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Ribas do Rio Pardo, data e hora abaixo indicadas.

EDNA LUPERINI - REGISTRADORA INTERINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWRUD-AGNGF-FXJS6-DD35G>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21257

Emolumentos..:	R\$ 40,09
Funjecc..10%:	R\$ 4,01
Funadep...6%:	R\$ 2,41
Funde-PGE.4%:	R\$ 1,60
Funjecc.5%..:	R\$ 2,00
ISS 5%.....:	R\$ 0,00
Feadmp...10%:	R\$ 4,01
Selo.....:	R\$ 2,09
Total.....:	R\$ 54,21

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:41:23 horas do dia 08/10/2025.

Selo ALN-87422-369-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02125708102025



Pag.: 015/015

5 TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento possui 207 (duzentas e sete) páginas devidamente numeradas, incluindo está.

Lilian Lourenço Giacomelli

Engenheira Civil

CREA-MS 20750

Proeste Engenharia